



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

Of. GP nº 021/2026

Paraíso do Sul/RS, 20 de janeiro de 2026.

O Ilustríssimo Senhor
BRENO RONIVON SOARES DE OLIVEIRA
M.D Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Neste Município.

Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo o Projeto de Lei abaixo descrito, para apreciação por essa Casa Legislativa:

- Estabelece o índice de reposição geral anual sobre a remuneração dos servidores Efetivos, Cargos em Comissão do Poder Executivo, Aposentados e Pensionistas
- Fixa a remuneração dos Conselheiros Tutelares para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Sem mais, despeço-me,
Atenciosamente,


JOÃO RICARDO DA ROSA
Prefeito Municipal em exercício

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul

Recebi em 21/01/26 AS 08:25 MIN.

Servidor Yorte Jau